

LEI Nº 1.611, de 30 de novembro de 2020.

**Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2018/2021
- Ano Base 2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - O Anexo atualizado com as adequações do valor total estimado dos programas e metas das ações previstos no Plano Plurianual, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal